



ATO Nº 531/2025

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **TANARA VANZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.281.333/0001-13, com sede na Rua Joaquim Marchiori, nº 715, apt 103, Bairro Centro, na cidade de Tupanci do Sul CEP 99.878-000, neste ato representada por sua proprietária Sra. TANARA VANZ, inscrita no CPF sob nº 034.757.090-90, portadora da CI RG nº 1119365201, expedida pela SJP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar do dia 08 de maio de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 05 de maio de 2025.

---

**CIRENOR – Marcio Caprini**  
Contratante.

---

**TANARA VANZ**  
Tanara Vanz  
Contratado

**Testemunhas:**

---

ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

---

EDUARDA MARIN  
037.194.620-48